



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, COM CESSÃO DE MÃO DE OBRA RESIDENTE, DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL, COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE TELEFONISTA, AUXILIAR DE INFORMÁTICA, AUXILIAR DE ARQUIVO, AUXILIAR DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS, SUPERVISOR E AUXILIAR DE SUPERVISÃO, PARA ATUAÇÃO NOS SERVIÇOS DE PROTOCOLO E EXPEDIÇÃO, ARQUIVO, OUVIDORIA E ATENDIMENTO AOS CLIENTES INTERNOS E EXTERNOS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, E A EMPRESA EXSEG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**, com sede na 1ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, n.º 150, Salvador - BA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.967.350/0001-45, doravante denominado **Contratante**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Raimundo de Campos Vieira, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Regulamento Interno da Secretaria do TRE-BA, e a empresa **EXSEG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.753.081/0001-69, com sede na Rodovia BA-099 (Estrada do Coco), Quadra 1, Lote 26-A, Arembepe, Camaçari/BA, CEP: 42.829-710, telefone n. (71) 3624-3445 / 3901-1274, e-mail comercial@grupoexseg.com.br, doravante denominada **Contratada**, representada neste ato pela Sra. Cristiane Mesquita de Souza, brasileira, casada, administradora, portadora da Carteira de Identidade n.º 0797729860-SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob n.º 838.828.475-49, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, COM CESSÃO DE MÃO DE OBRA RESIDENTE, DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL, COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE TELEFONISTA, AUXILIAR DE INFORMÁTICA, AUXILIAR DE ARQUIVO, AUXILIAR DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS, SUPERVISOR E AUXILIAR DE SUPERVISÃO, PARA ATUAÇÃO NOS SERVIÇOS DE PROTOCOLO E EXPEDIÇÃO, ARQUIVO, OUVIDORIA E ATENDIMENTO AOS CLIENTES INTERNOS E EXTERNOS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**, albergado na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, consoante Processo (SEI) n.º 0052086-93.2019.6.05.8000 e 0014313.09.2022.6.05.8000.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. O presente termo aditivo tem a finalidade de promover acréscimo na estimativa de horas extraordinárias do Contrato n.º 006/2022, quanto aos postos da categoria profissional *Telefonista* e *Auxiliar de Supervisão*, passando o item 4.3.1.5.2.1 do Termo de Referência (anexo ao Contrato) a vigorar com a seguinte redação:

POSTO	QTD.			
	Ano Não Eleitoral		Ano Eleitoral	
	Dias úteis e sábados	Domingos e feriados	Dias úteis e sábados	Domingos e feriados
Supervisor	6	8	48	32
Auxiliar de Supervisão	6	8	48	40
Auxiliar de Arquivo	6	8	48	32
Auxiliar de Rotinas Administrativas	6	8	48	32
Auxiliar Informática	6	8	48	32
Telefonista	-	-	24	30

1.1. O valor total do presente aditivo importa em **R\$ 31.292,16** (trinta e um mil, duzentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos), conforme planilha constante do Anexo deste instrumento, o que representa o percentual de **1,21%** (um e vinte e um centésimos por cento) de acréscimo sobre o valor total do contrato.

a) *Quadro estimativo de serviço extraordinário:*

POSTO DE TELEFONISTA	Número de postos	Quantidade de horas	
		Dias úteis e sábado	Domingo
	33	24	30
Total de horas		792	990

POSTO DE AUXILIAR DE SUPERVISÃO	Número de postos	Quantidade de horas	
		Dias úteis e sábado	Domingo
	2	32	40
Total de horas		64	80

1.2. Com o presente termo aditivo, o valor global do contrato, para ano eleitoral, passa a ser de R\$ 2.838.532,74 (dois milhões, oitocentos e trinta e oito mil, quinhentos e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

1. Para a cobertura da despesa, no presente exercício, foram emitidos reforços à Nota de Empenho n.º



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

2022NE909, em 24 de agosto de 2022, por conta do Elemento 3.33.90.37.01 – “Apoio Administrativo, Técnico e Operacional”, vinculado à Ação 02.061.0033.4269.0001 - “Pleitos Eleitorais Nacional”, do Programa de “Gestão e Manutenção do Poder Judiciário”.

CLÁUSULA TERCEIRA

1. As demais cláusulas e condições ajustadas no instrumento original permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

CLÁUSULA QUARTA

1. Este Termo Aditivo, celebrado com base no artigo 65, I, *b*, e §1º da Lei n.º 8.666/93, somente terá validade depois de publicado seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe o parágrafo único, do artigo 61, da supracitada lei.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, depois de o terem lido e achado conforme, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Salvador, de de 2022.

Raimundo de Campos Vieira

Diretor-Geral do TRE-BA

Cristiane Mesquita de Souza

CONTRATADA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ANEXO

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇO DAS HORAS EXTRAS
PARA TELEFONISTA E AUXILIAR DE SUPERVISÃO

Telefonista					nº de postos: 33
Remuneração	Encargos	Custos Indiretos	Lucro	Tributos	Valor da hora normal
		0,50%	0,50%	8,65%	
1.191,21	438,36	8,14	8,18	155,85	9,00
Percentual de Acréscimo		Valor da hora extra	Quantidade de horas suplementares mensais por posto	Quantidades totais mensais	Valores totais mensais
D.U. e Sáb.	50%	13,50	24	792	10.692,00
Domingos	100%	18,00	30	990	17.820,00
Total mensal estimado com horas extras					28.512,00

Auxiliar de Supervisão					nº de postos: 2
Remuneração	Encargos	Custos Indiretos	Lucro	Tributos	Valor da hora normal
		0,50%	0,50%	8,65%	
1.436,39	528,59	9,82	9,87	187,92	10,86
Percentual de Acréscimo		Valor da hora extra	Quantidade de horas suplementares mensais por posto	Quantidades totais mensais	Valores totais mensais
D.U. e Sáb.	50%	16,29	32	64	1.042,56
Domingos	100%	21,72	40	80	1.737,60
Total mensal estimado com horas extras					2.780,16

TOTAL DO ACRÉSCIMO					31.292,16
PERCENTUAL SOBRE O VALOR TOTAL DO CONTRATO PARA ANO ELEITORAL					1,21%